

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br

## DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**Processo administrativo nº: 006/2022-IPMR**

**Empresa: DATAPREV**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária

Com base na proposta apresentada pela EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA- DATAPREV, o preço mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo período de 60 (sessenta) meses compatibiliza-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - IPMR, diante das necessidades de prestação de serviços de compensação previdenciária. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário.

Ademais, tendo em vista o levantamento efetuado do objeto em questão, através da Resolução CNRPPS/ME n 2º, de 14 de maio de 2021 e portaria MPT nº 905, de 9 de dezembro de 2021, constatou-se que o valor proposto pela empresa DATAPREV é tabelado, sendo a única fornecedora do serviço para todo o Brasil. Portanto, não há o que se questionar quanto à conformidade com os preços praticados no mercado, haja vista que são inexistentes.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise Jurídica para posterior ratificação do responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Rurópolis/PA, 14 de março de 2022.

---

**ALEXSANDRA LISBOA LEAL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº. 001/2022